



GOVERNO MUNICIPAL DE

NONOAI

LEI MUNICIPAL DE Nº 3.755, de 29 de outubro de 2024.

*Autoriza ao Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE NONOHAY**, e dá outras providências.*

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação do Município, **faço saber**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **Termo de Fomento** com a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE NONOHAY**, inscrita no CNPJ nº 51.810.888/0001-69, com sede na Rua Rui Barbosa, 45, centro, neste Município.

Parágrafo Único. O Termo de que trata este artigo tem por objetivo repassar valores para realização da **"IV FEIRA LITERÁRIA DE NONOHAY (FLYN 2024)."**

Art. 2º O valor do repasse será de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), a ser transferido após a assinatura e publicação do respectivo Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho anexo ao presente.

Art. 3º O Termo de Fomento a ser firmado entre o Município e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE NONOHAY**, será enviado ao Poder Legislativo Municipal após sua assinatura.

Art. 4º Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), na dotação 0403- 3350.41.00.00.00- 2012 – Realização Feira Literária, a ser aberto por Decreto Municipal e com utilização de transposição de dotações orçamentárias.

Art. 5º Fica autorizado o Município a realizar propaganda do evento nos meios oficiais e em prédios e bens públicos, bem como, fica autorizado a disponibilizar de veículos oficiais para traslado/transporte artistas e palestrantes do evento.

Art. 6º As disposições da presente Lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no exercício.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

ADRIANE PERIN DE
OLIVEIRA:02697992901

Assinado de forma digital por
ADRIANE PERIN DE
OLIVEIRA:02697992901
Dados: 2024.10.29 09:31:29 -03'00'

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL